



Pedagogia do constrangimento: uma ferramenta de combate à discriminação social.

Jonathan Leonardo Santos Junior*¹

¹Curso de extensão Educação e Cultura – ODEERE

*prof.jonathanjr@gmail.com

RESUMOS - GT 02 – ETNIA, GÊNERO E DIVERSIDADE

Palavras chave: Pedagogia do constrangimento; Educação

O racismo no Brasil, apesar de ser extremamente violento, possui nuances que precisam ser enfrentadas. Nesse cenário, com o intuito de educar, surge o conceito da pedagogia do constrangimento. Essa denominação foi idealizada pelo ativista e presidente da Central Única das Favelas Francisco José Pereira de Lima, autodenominado Preto Zezé, de acordo com Nazzari e Souza 2024. O objetivo deste estudo foi fornecer uma ferramenta de enfrentamento a discriminação. Trata-se de um estudo de revisão narrativa, realizada na base de dados Google Scholar no qual apenas um artigo foi encontrado, evidenciando que, mesmo sendo um tema relevante, recebeu pouca atenção, utilizando-se os descritores “pedagogia do constrangimento”, “educação antirracista” e “português”. O combate ao racismo e outras formas de discriminação social que ocorrem na atualidade, como o sexismo e a LGBTfobia, é uma luta que exige urgência. O seu enfrentamento exige um esforço da sociedade para combater essas múltiplas relações de poder, segundo afirma Carneiro 2003. Nessa perspectiva, é crucial fornecer uma estratégia que possa ser utilizada com facilidade para corpos percebidos como fora do padrão branco e heteronormativo. A ação educativa se apropria do constrangimento direcionado ao outro – negro, LGBT, gordo, PCD– redirecionando o constrangimento ao opressor. Além de deixá-lo constrangido, essa ação visa empoderar as pessoas que são vítimas cotidianas de ataques violentos disfarçados de comentários sutis. Pode-se traçar um paralelo da importância dessa estratégia



XXI SEMANA DE EDUCAÇÃO DA PERTENÇA AFRO-BRASILEIRA

Espiraais da Pertença: Vinte anos de circularidade e debate da perspectivas étnicas e raciais no ODEERE

VII Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas : VIII Encontro de Religiões de Matriz Africana

VIII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero, Diversidade sexual -

V Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

III Festival das Artes: Ancestralidades em movimento : I Jequiê Zumba : Cantinho do Griô



com o pensamento de Nego Bispo 2015, quando ele afirma: nomear é um ato de poder que apaga uma memória e impõe outra. Infere-se que o ato de nomear, como um ato político e de poder contra estereótipos depreciativos a fim de confrontar pessoas que causam desconforto nos seus interlocutores. Essa ação não apenas gera empoderamento nas pessoas que são diariamente constrangidas, como também força os interlocutores a uma reflexão forçada sobre as práticas adotadas. Portanto, oferecer uma ferramenta assertiva de enfrentamento, como a pedagogia do constrangimento, a discriminação social de qualquer espécie pode mitigar práticas como o sexismo, o racismo e a LGBTfobia. Vale ressaltar que os comportamentos dos agressores é um posicionamento político que precisa ser questionado a fim de promover mudanças sociais mais robustas. Apesar dos avanços, os estereótipos continuam. Eles precisam ser combatidos com veemência para que em um futuro próximo possamos ter um país efetivamente diverso.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-degenero/?gad_source=1&gad_campaignid=1495757196&gbraid=0AAAAADnS6iBBBwzn4jSXsQqaEEiiti4E&gclid=Cj0KCQjw3aLHBhDTARIsAIRij58Gg6TmWGQOxMlphMGLPpldFhTTWJd_fst1OxzOG-al4Us4EkcdgJkaAqS4EALw_wcB

NAZZARI, Marinez Santana; SOUZA, Francisco Paulo de, **O "Constrangimento Pedagógico" como prática da educação antirracista**. <https://trabalhoscidhcoimbra.com/ojs/index.php/anaiscidhcoimbra/article/view/4562>

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos**: modos e significados. Brasília/DF: INCTI/UNB, 2015